



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7006 - Sexta-feira, 12 de maio de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 12 de maio de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de maio de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.978, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 21.978, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426744_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.978, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426744_2.pdf

ANEXO II DO DECRETO Nº 21.978, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426744_3.pdf

DECRETO Nº 21.979, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Marcone nºs 421 e 261, à Kinder Centro de Integração da Criança Especial e revoga o Decreto nº 17.770, de 02 de maio de 2012".

DECRETO Nº 21.979, DE 11 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426750_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ADMARIO ANDRADE BARRETTO, matrícula 63852, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, com carga horária de 20 horas semanais, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 1818, de 12/09/2012, que modificou o provento, alterando o nome, código, carga horária e vencimento do cargo, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Média do Serviço Noturno (42h22min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 17.098/2011. Através do Ato 002, de 09/05/2023 (Processo 19.13.000003144-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município no período de 10 a 12 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XVIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 09/05/2023 (Processo 23.0.000042608-3).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no período de 14 a 16 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em audiência com o Ministro das Cidades, coordenada pela Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000053303-3).

CESSA EFEITOS, a contar 15/05/2023, em relação a GILVANE DA SILVA, matrícula 1485040/1, Adido Externo,

da Portaria 219 de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2023, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, do Gabinete do Secretário, 18002001, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 337, de 11/05/2023 (Processo 21.0.000000994-3).

DESIGNA MAURÍCIO ANDRÉ MADRUGA MOTA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Lisiane Briance Mota, a contar de 13/05/2023, através da Portaria 335, de 11/05/2023 (Processos 22.0.000148792-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GILLY RIAM VELLOSO VIOLA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça da Rua das Laranjeiras (Praça sem nome nº 200/02), a contar de 13/05/2023, através da Portaria 336, de 11/05/2023 (Processos 23.0.000023996-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer os encargos de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 12/05/2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 342, de 12/05/2023 (Processo 21.0.000021401-6).

EXONERA, a pedido, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, matrícula 1536303, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 12/05/2023, através da Portaria 334, de 11/05/2023 (Processo 20.0.000117827-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, vaga 1000164, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23391497 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000285, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23391079 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000295, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23390910 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DESIGNA JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, 1112538/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 68, através da Portaria 23488037 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000045668-3).

DESIGNA EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001520, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23417063 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000050138-7).

DESIGNA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, vaga 1001295, a contar de 03/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23503759 de 09/05/2023 (Processo 23.0.000049513-1).

DESIGNA DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, vaga 1001594, a contar de 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23476182 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000051207-9).

DISPENSA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, vaga 1000164, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23390546 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DISPENSA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000295, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23390725 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DISPENSA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000285, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23390434 de 02/05/2023 (Processo 23.0.000048331-1).

DISPENSA SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23487683 de 08/05/2023 (Processo 23.0.000045668-3).

DISPENSA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, vaga 1003023, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23417835 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000050042-9).

DISPENSA MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001520, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23416840 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000050138-7).

DISPENSA PAULO RICARDO BOBEK, 343381/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, vaga 1001295, a contar de 03/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23503467 de 09/05/2023 (Processo 23.0.000049513-1).

EXONERA, a pedido, FRANCIELE MENDER MELO, 999092/3, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23398163, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000051393-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, Assessor VII da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 10 a 12 de maio de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, a ser realizado em Gramado/RS, como integrante do Conselho Fiscal do PREVIMPA, conforme Ofício 23498329/2023, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23513166, de 10/05/2023 (Processo 23.13.000002399-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 07/04/2023 a 20/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23500371 de 09/05/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/04/2023 a 28/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23501794 de

09/05/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23500058 de 09/05/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Consultoria/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 24/04/2023 a 11/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23368733 de 28/04/2023 (Processo 22.0.000138340-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82803/2023, com vigência até 10/05/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000134122-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 710/2022 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 11/05/2023, através da Portaria 107 de 11/05/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620	Assistente Administrativo	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	Operário (CLT)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXSANDRA FACHINELLO, 1604058/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos

vencimentos e demais vantagens, no período de 30 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023, para participar do Projeto Viagem Cultural, promovido pelo Colégio Monteiro Lobato, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, através da Portaria 23309599, de 25/04/2023 (Processo 23.0.000043386-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27, para a execução da Emenda Impositiva nº 524/2023 relativa ao custeio de ações culturais da Teia Porto Alegre 2023 - Encontro Municipal dos Pontos de Cultura a ser realizado pelo Cirandar no espaço do Ponto de Cultura Cirandar e Ponto de Cultura Ventre Livre em Porto Alegre, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 132, de 09/05/2023 (Processo 22.0.000156073-9).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	12744730/4	Chefe de Gabinete	SMCEC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 82606/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e PATRICIA NARDELLI PINTO SANTANA, CPF nº 012.826.551-59, cujo objeto é reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no dia 25/04/2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através da Portaria 135, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000041688-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos Fiscais de Serviço das unidades de trabalho abaixo relacionadas, a Portaria 23302788/2023, Edição 6995, publicada em 27/04/2023, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81914/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI., CNPJ nº 12.213.464/0001-65, vigente de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 23501513, de 09/05/2023 (Processo 22.0.000159338-6).

GESTOR DE CONTRATOS	Matrícula	Cargo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353	Assistente Administrativo
CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo
CAROLINA OCHÔA (Suplente)	72888603	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353650	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ANAURA BALDO DE MARQUES	307194	Assistente Administrativo

FISCAIS DE SERVIÇOS	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
	ESMA TOBIAS		Assistente	

ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	BARRETO	1120662	Social	01/03/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	01/03/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico de Enfermagem	01/03/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	01/03/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo	01/03/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo	01/03/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	01/03/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	01/03/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	AE -IAPI	113118401	Enfermeira	03/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Suplente)	AE IAPI	617791	Atendente	01/03/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	ESMA RESTINGA	21546903	Assistente Administrativo	16/04/2023
AGNALDO ENGEL KNEVITZ	ESMA RESTINGA	89481602	Assistente Social	16/04/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	1081306	Assistente Administrativo	01/03/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	01/03/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	01/03/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social	01/03/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	456345	Assistente Administrativo	01/03/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA ALTOS DA GLÓRIA	349190	Terapeuta Ocupacional	01/03/2023
ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/03/2023
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319370	Farmacêutico	01/03/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319396	Farmacêutico	01/03/2023
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1349732	Farmacêutico	01/03/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291	Farmacêutico	01/03/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista	01/03/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	01/03/2023
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo	01/03/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/03/2023
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639	Psicólogo	01/03/2023
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007	Terapeuta Ocupacional	01/03/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	01/03/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/03/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	01/03/2023

VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	SMS SEDE	1455516	Assessor	01/03/2023
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	SMS SEDE	1117254	Assistente Administrativo	01/03/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	SRTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	01/03/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	01/03/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro	01/03/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro	01/03/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	US BELÉM NOVO	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2023
MÁRCIA SALETE PETRY (Suplente)	US BELÉM NOVO	130933104	Enfermeiro	02/05/2023
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO	AE- BOM JESUS	1132130	Enfermeiro	01/03/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE- BOM JESUS	102600301	Cirurgião-Dentista	01/03/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US CAMAQUÃ	124928202	Enfermeiro	16/04/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US CAMAQUÃ	45906101	Enfermeira	02/05/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440	Enfermeiro	01/03/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeiro	01/03/2023
ADRIANA ROSA SPADER	AE MURIALDO	1006908	Enfermeiro	01/03/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	01/03/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	AE SANTA MARTA	50519802	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	01/03/2023

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978-06, comissionado, Assessor do Diretor-Geral/2.2.2.6, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, vaga 2000004, a contar de 10/05/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1170 de 11/05/2023 (Processo 22.0.000053592-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 17/04/2023, a Portaria 770 de 29/03/2023, que delegou competência a WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa/DG, para responder pelas atribuições de Diretor de Gestão Administrativa, 320126, da Diretoria de Gestão Administrativa, como segue: I - promover, orientar e supervisionar a aquisição de materiais, contratação de obras, contratação de serviços de engenharia e de não engenharia; II - promover, orientar e supervisionar as ações de gestão pessoas do Departamento, tais como: folha de pagamento, educação corporativa e desenvolvimento de servidores; III - promover, orientar e supervisionar a gestão de suprimentos necessários às atividades do Departamento; IV - promover, orientar e supervisionar a gestão documental; transporte; controle e segurança do patrimônio do Departamento; V - promover, orientar e supervisionar a gestão financeira, orçamentária e de custos do Departamento; VI - promover, orientar e supervisionar a gestão estratégica do Departamento; e VII - exercer outras atividades correlatas, através da Portaria 1034 de 27/04/2023 (Processo 23.10.000002729-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-

Social/EGPE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 210/2023, de 19/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1142 de 09/05/2023 (Processo 21.14.000000718-8).

CESSA, em relação a CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/EGPE, a contar de 01/05/2023, os efeitos da Portaria 1702, de 22/08/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1143 de 09/05/2023 (Processo 21.14.000000718-8).

DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, matrícula 748058-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 706799-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1146 de 09/05/2023 (Processo 18.10.000000346-2).

RELOTA CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/EGPE, para a Coordenação de Gestão de Recursos/EGPE, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1144 de 09/05/2023 (Processo 21.14.000000718-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/08/2021, abono permanência ao servidor MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES, 67473.7/01, Guarda Municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 23487331, de 11/05/2023 (Processo 23.13.000002311-0).

DESIGNA, a contar de 26/04/2023, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 24160001, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23531607, de 11/05/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

DESIGNA, a contar de 26/04/2023, LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23531909, de 11/05/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23505806, de 11/05/2023 (Processo 23.14.000002035-5).

DISPENSA, a contar de 26/04/2023, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23531667, de 11/05/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, em relação a JULIO CESAR VAL, 66086.6, Gari deste Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes esforços físicos braçais e manuais e atividades que exijam destreza manual, inclusive operar, manualmente, equipamentos perigosos, através da Portaria 23537885 de 11/05/2023 (Processo 22.17.000001385-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 08/05/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 378, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000052945-1).

CONVOCA RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033, Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/05/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 379, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000052945-1).

EXONERA ADEMIR ANTONIO MARIA, 1065645/02, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, cessando todas as vantagens, a contar de 04/05/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 374, de 10/05/2023 (Processo 22.0.000016342-6).

EXONERA MARIANA DE ARAUJO E SILVA, 1554000/02, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, cessando todas as vantagens, a contar de 02/05/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 373, de 10/05/2023 (Processo 21.0.000095246-7).

EXONERA, a pedido, REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, 1125753/02, do cargo de Educador Social, a contar de 08/05/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 376, de 10/05/2023 (Processo 23.15.000002869-8).

NOMEIA RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 08/05/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 377, de 10/05/2023 (Processo 23.0.000052945-1).

RETIFICA, em relação ao regime de trabalho, a Portaria 363, de 06/05/2023, que convocou JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/04/2023, que passa ser conforme descrito, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 381, de 11/05/2023 (Processo 21.0.000059592-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA Art. 1º A Portaria 11111-2187/2023, de 21/03/2023, que nomeou os titulares e suplentes da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o Cargo de Motorista, mantendo-se inalteradas as demais disposições; Art. 2º A Comissão Avaliadora ficará assim composta conforme abaixo; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000097-3; Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 14/04/2023; através da Portaria 2211, de 25/04/2023 (Processo 23.18.000000097-3).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO

BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	Titular Líder
MARIA IVETE GALLAS	219096	Motorista	Titular
JEFFERSON DOS SANTOS EVERS	224456	Motorista	Titular
LEANDRO DUARTE SAMPAIO	208647	Motorista	Titular
MAURICIO DA SILVA LISBOA	205788	Motorista	Titular
CELIO ROGÉRIO DIAS COSTA	223140	Motorista	Titular
GILVÂNIO NOGUEIRA DA SILVA	226726	Motorista	Titular
ÁLVARO SOARES DE ARAÚJO	214639	Motorista	Titular
MARCIO FRANCISCO TELLES BARTEX	224014	Motorista	Suplente
MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	226408	Motorista	Suplente

NOMEIA Art. 1º PEDRO ALEQUIS SOUZA DA ROZA, PAD 236730, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituto em decorrência das férias do Monitor MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 17/04/2023 a 01/05/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000141-4; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/04/2023, através da Portaria 2207, de 25/04/2023 (Processo 23.18.000000141-4).

NOMEIA Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, substituto em decorrência de férias da Coordenadora PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, PAD 256366, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 24/04/2023 a 28/04/2023, percebendo remuneração padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 24/04/2023, através da Portaria 2208, de 25/04/2023 (Processo 21.18.000000652-0).

NOMEIA Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, substituto em decorrência das férias da Chefia RITA BALDIN PRATES, PAD 240354, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/05/2023 a 16/05/2023, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/05/2023; através da Portaria 2209, de 25/04/2023 (Processo 21.18.000000652-0).

NOMEIA Art. 1º ERICK HENRIQUE PEREIRA DO VAL, PAD 242470, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 3), substituto em decorrência de afastamento ao INSS do Monitor VAGNER DA SILVA BARBOSA, PAD 229326, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º A partir de 01/04/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante o período que durar a substituição; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000150-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/04/2023; através da Portaria 2210, de 25/04/2023 (Processo 23.18.000000150-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira em substituição ao titular VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, por motivo de férias, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 084, de 10/05/2023 (Processo 22.13.000004674-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva

data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 100 de 23/04/2023 (Processo 23.13.000003124-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
87947	ESIA MARTINS RODRIGUES	27/02/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, FRANCISCO CORDEIRO, matrícula 738272, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.06.05.C.07-0, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/06/2022, aposentado(a) conforme Ato 051/2008, revisado pelo Ato 3468/2012, pela Portaria 1441/2015 e pela Portaria 1119/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, sendo que 100% desta pensão em 01/03/2023, corresponde a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a VERA REGINA FELIX CORDEIRO, cônjuge, a contar de 01/03/2023, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 309 de 20/04/2023 (Processo 22.0.000146071-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5195346-67.2022.8.21.0001".**

MODIFICA, em relação à servidora LEIZA TEREZINHA SARETTA, matrícula 437892, Estatutário, cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.05-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Repartição Simples, a Portaria 520, de 29/07/2014, que a aposentou por implemento de idade, a contar de 01/07/2014, com provento proporcional a 5.549/10.950 dias, quanto ao valor total do provento, face progressão funcional, biênio 2010/2012, através da Portaria 271, de 04/05/2023 (Processo 23.13.000002021-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, matrícula 66233, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.10-2, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1258, de 13/10/2015, que modificou a aposentadoria, face exclusão do regime e incorporação da média de serviço extraordinário, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Função Gratificada de nível 6 – Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39, parágrafo único, da LC 478/02; Serviço Extraordinário – Média (30h16min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média do Serviço Noturno (30h34min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 17.098/2011, através da Portaria 369, de 09/05/2023 (Processo 19.13.000001998-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matrícula 339754, Estatutário, no cargo de Farmacêutico, código ES-1.20.NS.D.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 061, de 10/01/2020, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face adequação da Gratificação pelo Desempenho de Gestão, em conformidade com Parecer Singular PGM nº 1.209/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) – Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de

Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 387, de 11/05/2023 (Processo 19.13.000007563-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 342, de 05/05/2022, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/05/2022, a servidora NELCI DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 251978, SMS, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%), artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16. Motivo: face concessão da referência final de carreira. Seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 237, de 28/03/2023 (Processo 21.13.000003162-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria nº 329, de 04/06/2021, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/06/2021, a servidora VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, matrícula 546103-1, SMED, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 6 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Média de Serviço Noturno (7h59min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88. Motivo: face concessão da gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso. Seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 314, de 20/04/2023 (Processo 22.13.000004482-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

REVISÁ, a contar de 15/01/2023, o provento da servidora CLARICE EVOLITE LEO COELHO, matrícula 694104, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-2.04.06.C.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9.166/10.950 dias, pelo Ato 196/1991, modificado pelo Ato 197/1999, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 330, de 05/05/2023 (Processo 23.13.000002884-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISÁ, a contar de 01/01/2016, o provento do servidor ADMARIO ANDRADE BARRETTO, matrícula 63852, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 101, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, atendendo ao que consta no § 4º do artigo 26-A da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média do Serviço Noturno (42h22min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base

no Decreto Municipal nº 19.056/15, através da Portaria 374, de 09/05/2023 (Processo 19.13.000003144-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISÁ, a contar de 01/01/2016, o provento do servidor ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOLO, matrícula 66233, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.E.10-2, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria 364, de 22/04/2015, com paridade, quanto ao valor total do provento, atendendo ao que consta no § 4º do artigo 26-A da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Função Gratificada de nível 6 – Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39, parágrafo único, da LC 478/02; Serviço Extraordinário – Média (30h16min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média do Serviço Noturno (30h34min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (77%), artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.056/2015, através da Portaria 370, de 09/05/2023 (Processo 19.13.000001998-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000029599-0 – DEFERE, em 11/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Direito, na Universidade La Salle, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 01/03/2023 até 15/07/2023, efetuado pela servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000049929-3 – DEFERE, em 27/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000048657-4 – DEFERE, em 25/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 14/04/2023 até 07/07/2023, efetuado pela servidora DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.0000047389-8 – DEFERE, em 20/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 17/05/2023 até 12/09/2023, efetuado pela servidora JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000027857-2 - DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 11/03/2023 até 24/06/2023, efetuado pela servidora

CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA, 970478/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000027961-7 - DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 11/03/2023 até 24/06/2023, efetuado pela servidora HAIDJANINE ASSUMPCAO CALVANO, 1297945/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000048666-3 – DEFERE, em 26/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 23/05/2023 até 05/09/2023, efetuado pela servidora LIA GONÇALVES GURGEL, 1256653/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000045729-9 – DEFERE, em 19/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 17/04/2023 até 16/05/2023, efetuado pela servidora THAMIRIS COLEONI RAMOS, 1396900/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000044152-0 – INDEFERE, em 26/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pelo servidor ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000001085-5 – PRORROGA, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS, no primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pelo servidor LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, 1020943/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, quanto à data fim da redução, que passa a ser 22/07/2023, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000048982-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) do(s) dia(s) 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023, relativo a(ao) servidor(a) ROSANE TAVARES CORREA, matrícula 136444801, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000003439-0 - DEFERE, em 08/05/2023, o pedido de exclusão do registro de meias-faltas dos dias 07/02/2023, 10/02/2023, 14/02/2023 e 22/02/2023, em relação à servidora BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Biologia II-DT/GATE, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000004005-5 - DEFERE, em 05/05/2023, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 03/03/2023, em relação ao servidor SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 70677.5, Operário Especializado, OB20502, da Coordenador de Micromedição - DC/GCON, com base na manifestação da chefia.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002725-5 - DEFERE, em 08/05/2023, em relação a ELAINE WEBER, 439190, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1041 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercado Zottis Ltda – 13/01/1987 a 17/06/1987;
- Paquetá Couros Ltda – 10/08/1987 a 18/03/1988;
- Hospital Independência Ltda - 05/12/1988 a 31/05/1989;
- Frigorífico Rio Sul Ltda – 02/01/1990 a 17/03/1990;
- Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 07/02/2001 a 08/03/2001;
- Omar Baja – ME - 07/05/2001 a 04/08/2001;
- Paquetá Calçados Ltda – 13/08/2001 a 27/05/2002.

Processo 23.13.000003093-0 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, matrícula 71516, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000000098-5 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora VERA DINAH MOROSSINO MACHADO, matrícula 660179, aposentada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003102-3 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora EVA DAMACENO BUENO, matrícula 262861, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003204-5 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de reversão de aposentadoria protocolado pelo servidor ROGERIO CARLOS ROST, matrícula 352382, aposentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002609-7 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de reversão da aposentadoria protocolado pelo servidor VALDEMIR CASSERES LADEIRA, matrícula 94629, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000000452-2 – INDEFERE, em 05/05/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, matrícula 679474, aposentada da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

Processo 009.002253.16.0.00000 - MODIFICA, em 09/05/2023, em relação a MARCOS DIAS FERREIRA, 293493, Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo, conforme abaixo discriminado e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2175 dias.
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1992 a 24/09/1992 e de 08/12/1992 a 26/02/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 065/2023
CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 - PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 23.0.000013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública, por este Edital, o que segue:

1. Diante o exposto no Anexo I – Justificativas para Manutenção ou Alteração dos Gabaritos Preliminares do Edital 063/2023 que informa a alteração de gabarito "C" para "E" da Questão 43 na Matéria: Conhecimentos Específicos para o CP 722 – Professor – Anos Iniciais, retifica-se o Anexo II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas do referido Edital, que passa a ser conforme segue e não como constou:

CP 722 Professor - Anos Iniciais

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	D	C	A	B	D	B	C	E	B	C	D	A	C	A	E	D	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	B	E	A	B	B	A	C	E	C	C	D	B	D	A	A	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	E	B	C	E	B	C	E	E	B	D	D	E	E	C	C	A	A	B

2. Ratifica-se que as notas divulgadas no Anexo III e a Convocação para Entrega de Títulos constantes no Anexo IV do Edital 063/2023 estão de acordo com o gabarito correto, conforme acima.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 064/2023
CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A retificação da Nota Definitiva da Prova Discursiva do candidato de inscrição nº 68001256087-3, passando de 61,40 para 62,30, tendo em vista que foi identificado equívoco no preenchimento do formulário de avaliação do domínio linguístico pela banca examinadora, passando a ser conforme segue e não como constou.

[illegible]

NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	QUESTÃO 3	QUESTÃO 4	QUESTÃO 5	LÍNGUA PORTUGUESA	FINAL	SITUAÇÃO
JOSÉ AVELAR PEREIRA MATTOS SEGUNDO	68001256087-3	1,00	14,50	6,50	10,00	12,00	18,30	62,30	APROVADO

2. As Notas Definitivas da Prova Prática, conforme Anexo I.
3. As Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares da Provas Prática, conforme Anexo II.
4. As Orientações para Entrega de Documentos para Avaliação da Sindicância da Vida Pgressa e a Lista de Candidatos aprovados para Sindicância da Vida Pgressa, conforme Anexo III.
5. O Formulário de Avaliação para Sindicância da Vida Pgressa, conforme Anexo IV.
6. A Atualização do Cronograma de Execução do Concurso Público, conforme Anexo V.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO DA SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Notas Definitivas da Prova Prática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426667_1.pdf

Anexo II - Justificativa para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares da Prova Prática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426667_2.pdf

Anexo III - Orientações para Entrega de Documentos para Avaliação da Sindicância da Vida Pgressa e a Lista de Candidatos Aprovados para Sindicância da vida Pgressa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426667_3.pdf

Anexo IV - Formulário da Avaliação para Sindicância da Vida Pgressa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426667_4.pdf

Anexo V - Atualização do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426667_5.pdf

EDITAL 061/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002 E 003
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Processo Seletivo, conforme segue:

1. A inexistência de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.
 - 2.1. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Processo Seletivo, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia o prazo previsto no Anexo II - Cronograma Estimado de Execução do Edital de Abertura 050/2023.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo Único - Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426747_1.pdf

EDITAL 062/2023
CONCURSOS PÚBLICOS 737 A 745
ENFERMEIRO, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA
E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PROCESSO 23.0.000039443-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna público o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital.

2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.

2.2. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos nos presentes Concursos Públicos, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 041/2023.

3. A Retificação do Edital de Abertura 041/2023, conforme abaixo:

3.1. ONDE SE LÊ:

1. QUADRO DE VAGAS:

1.1. Nível Médio/Técnico:

Código	Cargo	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
CP 737	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso completo de Técnico Profissionalizante em Laboratório de Análises Clínicas E registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina do Rio Grande do Sul - CRBM1, OU no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul - CRF/RS.

3.2. LEIA-SE:

1. QUADRO DE VAGAS:

1.1. Nível Médio/Técnico:

Código	Cargo	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
CP 737	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso completo de Técnico Profissionalizante em Laboratório de Análises Clínicas E registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região - CRBM5, OU no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul - CRF/RS.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426753_1.pdf

Anexo II - Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426753_2.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO 23.18.000000097-3

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2023 para provimento do cargo de Motorista.

O relatório de aprovados em ordem de classificação encontra-se disponível no site da Carris (https://www.carris.com.br/default.php?p_secao=33).

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 010/2023 PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 13/05/2023, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 13/05/2023, nas seguintes linhas:

- 1 – 343 – Campus/Ipiranga;
- 2 – 353 – Ipiranga/PUC/UFRGS;
- 3 – T8 – Campus/Farrapos.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo somente aos sábados, domingos e feriados em todos os horários das referidas linhas.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023 e nº 008/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a negativa de notificação pessoal e via correio (carta registrada), NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da autuação expedida por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente na seção denominada CPA – Centro de Processos Administrativos da Guarda Municipal – SMSEG, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90050-030.

PROCESSO SEI	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE
23.0.000026647-7	014/2023	06/03/2023	YURI FERREYRA ENCK	LC 12/1975, ART. 91-A, §§ 1º E 2º	I - MULTA DE 750 A 2.600 UFMs APLICADA EM DOBRO EM CASO DE REINCIDÊNCIA; II - OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO DO DANO, QUE CONSISTE EM ELIMINAR AS MARCAS DA PICHAGEM E PINTAR INTEGRALMENTE A EDIFICAÇÃO OU O MONUMENTO.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CONVOCAÇÃO PROCESSO 22.0.000037934-8

CONVOCAMOS A EMPRESA LOKAR TRANSPORTES LTDA - ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, LOTE 02, Processo nº 22.0.000037934-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGPAT/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 2 – EMPRESA LOKAR TRANSPORTES LTDA - ME					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 6.406,25	R\$ 6.406,25	R\$ 76.875,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 6.406,25	R\$ 76.875,00

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023 – PROCESSO 23.0.000028934-5, para Registro de Preço de Livros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 26 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 – PROCESSO 22.0.000104815-9, para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento e execução de serviços de nivelamentos e/ou substituições de Tampões de Ferro Fundido dos Poços de Visita em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 26 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2023 – PROCESSO 23.0.000024205-5, Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F - 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 040/00084-2 com o Banco do Brasil.

RECORRENTE: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., contra a sua inabilitação.

A íntegra do(s) recurso(s) interposto(s) está(ão) disponível(is) no endereço eletrônico www.https://prefeitura.poa.br/smap, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 - PROCESSO 23.0.000016842-4.
- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - PROCESSO 23.0.000016060-1.
- RP DE CÂMERAS DE VIDEOCONFERÊNCIA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2022 – PROCESSO 22.0.000129427-3, para Registro de Preços para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TRI TELECOM LTDA.

CNPJ: 07.236.167/0001-03.

VALOR MÁXIMO: R\$ 123.231,02 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 até 09 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 002/2023 – PROCESSO 22.0.000118767-1, para ALIENAÇÃO de próprios municipais localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

LOTE: 03.

VENCEDOR: ARK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 18.304.453/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000.000,00.

LOTE: 01.

VENCEDOR: CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.180.983/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.010.000,00.

LOTES: 09 E 10.

VENCEDOR: MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.

CNPJ: 18.910.025/0001-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.678.300,00.

LOTES: 06, 07 E 08.

VENCEDOR: MTX DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 12.541.618/0001-48.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.928.000,00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023 – PROCESSO 23.0.000046424-4, para Aquisição de Medicamentos Humanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/00001-84.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023 – PROCESSO 23.0.000018624-4, o Registro de Preço de material de higiene e limpeza - luva de látex, sabão em pó, sabonete, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, desodorante, talco antisséptico, *shampoo*, toalha umedecida, protetor solar, repelente contra insetos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.061.219/0001-51.

ITEM: 21.

VENCEDOR: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.372.104/0001-43.

ITENS: 02, 03, 04, 07, 15, 16 E 17.

VENCEDOR: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

ITEM: 13.

VENCEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO.

CNPJ: 32.040.295/0001-16.

ITENS: 08 E 10.

VENCEDOR: KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITENS: 18 E 20.

VENCEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES.

CNPJ: 37.937.325/0001-05.

ITEM: 09.

VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA.

CNPJ: 01.941.594/0001-12.

ITEM: 12.

VENCEDOR: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 27.256.185/0001-56.

ITEM: 05.

VENCEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.639.579/0001-02.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 39.655.478/0001-95.

ITENS: 06, 11 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, publicado no DOU de 26 de setembro de 2022, pág. 266, nº 183, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 690/2022 – PROCESSO 22.0.000148722-5, Registro de Preços de material hospitalar - kits para curativos a vácuo e reservatórios para curativos a vácuo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão do descritivo do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023 – PROCESSO 23.0.000036196-8, para o Registro de Preço de material hospitalar - agulhas, ataduras, bandagem, compressa cirúrgica, curativos, lâmina para bisturi, bisturi descartável, hidrogel, fio cirúrgico, patch hemostático, trocater descartável, dispositivo para punção venosa periférica, dispositivo adesivo para fixação de sonda vesical, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, cuja divulgação saiu no dia 04 de maio de 2023, Edição 7000.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2665 PROCESSO 20.0.000034752-4

CONTRATO SECON: 72456/2020.

TERMO ADITIVO SECON: 82731/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda. - CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato 2665 por 12 meses.

VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 12/07/2024.

VALOR: R\$ 63.509,64 (sessenta e três mil e quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000028490-8

CONTRATO: SECON nº 77815/2022.

TERMO ADITIVO: SECON nº 82769/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07/04/2023; o Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA acorda em aplicar o reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, referente à competência jan/2022 a dez/2022, em Termo de Apostilamento a ser firmado posteriormente.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 01 (um) equipamento tipo 01 (LOCAÇÃO); os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o que representa um acréscimo acumulado de 3,11% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 39.755,52 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.755,52 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000060381-0	BASTON - COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	226314	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000081226-2	BIOS SOLUÇÕES EM TREINAMENTO FÍSICO LTDA	494187	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
	ABBOTT CENTRO DE		ART. 29	MULTA 83,1467

22.0.000044215-5	TREINAMENTO FISICO EIRELI	492089	LC 012/75	UFMs
22.0.000046646-1	JOCEL MARQUES ROCHA	189398	ART. 25, III LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
22.0.000071921-1	EDEVALDO GONÇALVES PEREZ	187115	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000103939-7	DUDA AUTO ELÉTRICA LTDA	385764	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000103876-5	ALEX SILVA DUARTE & CIA LTDA	385767	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82792/2023 PROCESSO 21.0.000042143-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADA: Instituto Caldeira – CNPJ 35.334.501/0001-99.

CONTRATO: Nº 78697/2022.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO 2.1. Prorrogação do Prazo de Locação. As Partes ajustam a prorrogação do Prazo de Locação (conforme definido no Contrato), passando o mesmo a vigorar pelo período de 10/06/2023 a 09/06/2024. Cláusula 3ª ATUALIZAÇÃO DA MENSALIDADE PELA CORREÇÃO MONETÁRIA 3.1. Atualização do valor da mensalidade. Conforme previsto na Cláusula 5.3 e suas derivadas acordam as Partes, que será considerando o índice do IPCA de janeiro de 2023 (5,77%), para cálculo do valor da mensalidade, a partir da data de assinatura deste Aditivo, a qual será de R\$ 45.862,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Cláusula 4ª disposições gerais 4.1. Ratificação das Demais Disposições do Contrato. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato, as quais permanecem em pleno vigor. 4.2 Vinculação. Este Aditivo deve ser considerado acessório e parte integrante do Contrato desde a data de sua celebração, para todos os efeitos e fins. 4.3 Sobrevivência. Se uma ou mais disposições deste Aditivo for decretada nula ou inválida, tal nulidade/invalidade não afetará as demais disposições aqui previstas. A disposição nula ou inválida será substituída por nova disposição que resulte na consequência econômica mais semelhante possível àquela originalmente pactuada. 4.4 Assinatura Eletrônica. As Partes desde já acordam que este Aditivo poderá ser assinado eletronicamente, sendo que as Partes reconhecem válidas e eficazes as assinaturas eletrônicas dos seus representantes legais, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória 2.200/2001-2. Cláusula 5ª LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS 5.1 Regência e resolução de conflitos. O presente Aditivo será exclusivamente regido, interpretado e executado em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer conflitos, controvérsias ou litígios decorrentes do presente Aditivo ou a ele relacionados serão submetidos ao mecanismo de solução de litígios previsto no Contrato. IV. CONSENSO E MANIFESTAÇÃO DE VONTADE: E, por as Partes estarem assim justas e consensadas, assinam o presente Aditivo em forma eletrônica na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando a autoria e o conteúdo das declarações e manifestações nele contidos, declarando, ainda, admitir este Aditivo como autêntico, válido, eficaz para todos os fins.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000097035-9, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010049, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 774/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000085713-7, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147.419, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 543/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000095274-1, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1.007.418, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 541/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000093698-3, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1.007.417, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 542/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000090078-4, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147.393, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 596/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000046035-0, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ARTE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ 21.727.782/0001-35, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 131544, conforme Decisão Administrativa nº 418/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000046035-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131544, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 418/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000066150-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80769/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82696/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.896.851/0001-82.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à parceria para atendimento de orientação e mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologia assistiva e sistema em Braille para leitura e escrita pelas pessoas com deficiência visual, em local próprio, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária, prevista no item 2.2 do Termo de Colaboração, que passa a vigor sob o número 7301-4287-335043060100-1.

VIGÊNCIA: Primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no DOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4287-335043060100-1.

VALOR TOTAL: R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 006/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2023 PROCESSO 23.0.000040298-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização da Prova de Conhecimentos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Alegre, abrangendo a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a organização da fase de inscrição dos habilitantes, a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, a organização da fase de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 255.842,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais), para até 700 (setecentos) candidatos inscritos. Ultrapassando o número de candidatos mencionado no item 12.1, será cobrado o valor unitário de R\$ 40,78 (quarenta reais e setenta e oito centavos) por candidato excedente.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1821-339039-1.

BASE LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº

8.666/1993, por se tratar de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional, conforme razões expostas no Processo nº 23.0.000040298-2.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 312/2021** **PROCESSO 22.0.000139206-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a aplicação de penalidade de multa de 8% (oito por cento) do valor global do Contrato, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula 8.2.2.1 do Contrato, tendo em vista que a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 87.134.086/0001-23, notificada na Edição 6700 do DOPA, publicada em 05/05/2023 e esgotado o prazo para apresentação de defesa, permanece com a interrupção dos serviços contratados. O Processo 22.0.000139206-2 encontra-se à disposição dos interessados.

OBJETO: Serviços de vigilância desarmada para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

FORNECEDOR: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 87.134.086/0001-23.

REGISTRO SECON Nº: 77730/2022.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO **PROCESSO 23.0.000034399-4**

DOADOR: Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda., CNPJ 87.096.616/0001-96.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de serviços e equipamentos referente ao projeto sustentável, conforme descrito no Processo, para a Praça Maurício Cardoso, localizada na Rua Félix da Cunha com a Rua Tobias da Silva, bairro Moinhos de Vento.

BASE LEGAL: Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07 de dezembro de 2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO **PROCESSO 23.0.000055110-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Pedra Circular Treinamento em Resiliência Ltda., inscrita sob o CNPJ 35.912.320/0001-00 preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de doação de serviços que consistem em atividades educacionais da Defesa Civil de Porto Alegre. Em contrapartida, a autorização para a publicização oficial das atividades desenvolvidas, podendo mencionar a Defesa Civil de Porto Alegre como cliente (parceira) da *startup*, além da autorização do uso da logo da instituição em todos os materiais que refiram a parceria, conforme descrito no Processo 23.0.000055110-4. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na doação do mesmo serviço ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000055962-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Isa Martini Plástica Sem Corte Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção de três canteiros laterais, localizados em frente ao Barra Shopping Sul (Av. Diário de Notícias nº 200) e ao Pontal Shopping (Av. Padre Cacique nº 2893), no bairro Cristal, conforme descrito no Processo 23.0.000055962-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147340-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON: 73636 - L.1161-D - PGMCD Nº 3415 - SC/3440.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (Escola de Educação Infantil Pe. Luiz Pedrollo).

CNPJ OSC: nº 92.726.819/0028-79.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 99 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado na Travessa Cosme Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90680- 247, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon (02).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82771/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do CNPJ da mantenedora.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000013552-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON: 82243/2023.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CNPJ OSC: nº 15.337.524/0003-01.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 593/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA

2022, e condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Fomento será de 01 ano (um ano), contados da data de assinatura do presente instrumento, dia 15/03/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82777/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do valor a ser repassado para OSC.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502- 2565- 335043990000- 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONCURSO 005/2023 EDITAL (RE)-VOLTA DA DANÇA 2023 PROCESSO 23.0.000040406-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos Artistas, Grupos, Companhias, Produtores e Agentes Culturais da área da dança de Porto Alegre/RS e/ou aqui radicados, que receberá as inscrições de propostas inéditas de espetáculos, através do Edital de Seleção (Re)-Volta da Dança 2023 (Concurso 005/2023 – Processo nº 23.0.000040406-3), no período de 15 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, nos termos do Regulamento disponibilizado no [link](#) em Anexo e na forma da Lei nº 8.666/93. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail do Centro de Dança dancasmc@gmail.com.

CRONOGRAMA.

INSCRIÇÕES: de 15 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, através do preenchimento do formulário disponível no [link](https://forms.gle/AH7Y8YqD8WkJFsTn7) <https://forms.gle/AH7Y8YqD8WkJFsTn7>.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS NO DOPA: 04 de julho de 2023.

REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA: a partir do dia 19 de julho de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até o dia 21 de julho de 2023.

MOSTRA/TEMPORADA DO ESPETÁCULO: 19, 20 e 21 de outubro de 2023, no Auditório do Goethe-Institut Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ANEXO I - EDITAL (RE)-VOLTA DA DANÇA 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426026_2.pdf

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000046808-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 82781/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 a 30 de maio de 2023.

CONTRATADO: Michel de Paula Silveira, CNPJ nº 50.103.247/0001-01.

OBJETO: Realizar 30 horas/aulas de oficinas de danças urbanas para montagem do Grupo Experimental de Dança no período de 09 a 30 de maio de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 100/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 09 a 30 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000046090-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 82780/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2023.

CONTRATADO: Fernando Quinteros Muniz, CNPJ 35.292.304/0001-54.

OBJETO: Realizar uma (01) apresentação do espetáculo Ecos da Transforma Cia de Dança, no projeto Quartas na Dança, no dia 10 de maio de 2023, às 20h no Teatro Renascença.

MODALIDADE: Inexigibilidade 110/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/05/2023.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.830/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.495/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: A contar de 19/01/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) veículo marca MERCEDES BENZ - SPRINTER 16-CDI, furgão e longa, teto alto, 2.2, ano/modelo 2022/2022.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 6.616,53 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 9,73% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar de 19/01/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, fica alterado o quadro do item 03, subitem 3.13, do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 457/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2023.

VALOR: A contar de 19/01/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 74.614,53 (setenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 22751429.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039690100-4501.

BASE LEGAL: Art. 58, I c/c 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

ANEXO I - QUADRO DE VEÍCULOS SEGURADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4771_ce_426587_1.pdf

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.0.000153751-6

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 82.719/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Pró Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

CNPJ: 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Contrato nº 64.934, findo no dia 20/08/2022 e advindo do Pregão Eletrônico nº 148/2017, Processo SEI nº 18.0.000019589-4.

Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 144.227, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 01/10/2022 e 31/10/2022, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 22.0.000153751-6.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/10/2022 a 31/10/2022.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339092399999-4230.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.0.000132645-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.649/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.815/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, reconhece o dever de indenizar o (a) CREDOR (A) acima identificado(a) no montante de R\$ 2.346.666,56 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo SEI 19.0.000132645-0.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de Dotação Orçamentária na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e inclusão do número da Portaria SES 319/2022 do Termo de Reconhecimento de Dívida, registrado sob o nº 82.649.

A CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Reconhecimento de Dívida, registrado sob o nº 82.649, passa a constar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida objeto do Processo Administrativo mencionado neste Termo correrão sob as Dotações Orçamentárias 1804-4037-339092395003-4230 e 1804-4037-339039500300.

O PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do Termo de Reconhecimento de Dívida, registrado sob o nº 82649, passa a constar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao(à) CREDOR(A), decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude da diferença de repasse da Portaria SES 319/2022, de 13 de maio de 2022, referente ao Incentivo Estadual ASSISTIR, a contar de julho de 2022 à fevereiro de 2023 - valor mensal de R\$ 293.333,32 (duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Termo de Reconhecimento de Dívida.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 – PROCESSO 23.10.000003521-3 – Soprador de ar tipo roots trilobular Omel modelo SRTV/II - 1027.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023 – PROCESSO 23.10.000003771-2 – aquisição de conexões em PEAD de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 – PROCESSO 23.10.000002538-2 – aquisição de Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023

PROCESSO 23.10.000001534-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Banco de capacitores trifásico fixo com proteção.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 28.280,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 – PROCESSO 23.10.000002542-0– aquisição de Padrões para uso em laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023 – PROCESSO 23.10.000002975-2– aquisição de Materiais elétricos diversos, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023 – PROCESSO 23.10.000003729-1 – Aquisição de abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023

PROCESSO 23.10.000003374-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alterações da data de abertura e inclusão das especificações do logotipo.

OBJETO: Aquisição de cone alto de segurança para sinalização viária.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 19 de maio de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 08h30min do dia 24 de maio de 2023.

O arquivo nominado logotipo encontra-se disponível no portal de compras públicas.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000011373-1.

CONTRATO: 22.10. 000011373-1.

OBJETO: Contratação de serviço de hidrojateamento e sucção à Vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 3.014.250,00.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO

PROCESSO 17.14.000002378-5

BENEFICIÁRIO: Jones Ricardo Gazana.

CPF: 9XX.XXX.XXX-49.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002378-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO

PROCESSO 17.14.000002355-6

BENEFICIÁRIO: Jéssica Carolina Pereira da Rocha.

CPF: 0XX.XXX.XXX-89.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002355-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/05/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002403-0

BENEFICIÁRIO: Grace da Silva.
CPF: 8XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002403-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/03/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000001924-9

BENEFICIÁRIO: Rosane Moraes Oliveira.
CPF: 8XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001924-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002259-2

BENEFICIÁRIO: Cristiane Cardoso Vignola.
CPF: 0XX.XXX.XXX-23.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002259-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/01/2023.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ILHA DO PAVÃO
PROCESSO 21.14.000000067-1

BENEFICIÁRIO: George Figueiro de Castro.
CPF: 6XX.XXX.XXX-52.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Ilha do Pavão.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000000067-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.00002249-5

BENEFICIÁRIO: Maitê Coelho.
CPF: 8XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002249-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002167-7

BENEFICIÁRIO: Eronildo Duarte da Silva.
CPF: 2XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002167-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/03/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002010-7

BENEFICIÁRIO: Ilzo Rodrigues Barbosa.
CPF: 4XX.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002010-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000001233-3

BENEFICIÁRIO: Ane Francis Albernaz Mendes.
CPF: 0XX.XXX.XXX-05.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Casa de Passagem Frederico Mentz.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001233-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/03/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.00002327-0

BENEFICIÁRIO: Gleci Gonçalves Teixeira.
CPF: 4XX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002327-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/04/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000001944-3

BENEFICIÁRIO: Ilda Maria dos Santos Oliveira.
CPF: 6.XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001944-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/05/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001472-7

BENEFICIÁRIO: Ana Maria Bueira Gazana.
CPF: 2XX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001472-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001632-3

TERMO DE COLABORAÇÃO: 034/2017.

ADITIVO: 82784/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente de Amurt Amurtel.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 79.970,93/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001843-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 130/2017.

ADITIVO: 82772/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 54.716,95/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

GESTÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO

PROCESSO 22.15.000008354-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, torna público que a decisão da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria 365/2023, em atendimento ao Edital nº 005/2023 – FASC - Seleção de Organização da Sociedade Civil, para Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso - SCFV, de acordo com o que dispõe o Item 6 – 6.5 deste certame, DECLAROU FRACASSADA a licitação em epígrafe, eis que não houve nenhum licitante habilitado/classificado, para execução do objeto licitado, na seguinte ordem:

SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.679.935/0001-64: Desclassificado.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, INSCRITA NO CNPJ Nº 87.132.825/0001-48: Desclassificado.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARAVANA DA FRATERNIDADE, INSCRITA NO CNPJ nº 01.678.656/0001-20: Desclassificado.

PEQUENA CASA DA CRIANÇA, INSCRITA NO CNPJ Nº 92.853.952/001-04: Inabilitado.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.578.142/0014- 58: Desclassificado.

Em atendimento ao Item 6.6 deste Edital, caberá recurso da referida decisão proferida neste Processo de Seleção, que deverá ser apresentado até o dia 19 de maio de 2023, nas condições estabelecidas por este certame.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO II

PROCESSO: 21.13.000000981-7.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Alteração das condições de pagamento do Contrato 78617/2022, passando a ser como segue Com fundamento no art. 65, II, "c" da Lei 8.666/1993, fica alterado o presente Contrato, de forma que os pagamentos serão efetuados mediante débito em conta corrente indicado pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 113.342,40 (cento e treze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: Segue o contrato base, de 06/06/2022 até 05/06/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: no art. 65, II, "c" da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I CONTRATO 22.12.000000374-4 PROCESSO 22.12.000001036-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MHEMANN Tecnologia Ltda. - ME.

CNPJ: 05.599.927/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e responsabilidade técnica junto à ANATEL para serviços de telecomunicações da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Exclusão do serviço de cadastro de pessoa jurídica perante o CREA-RS, a partir de 1º de maio de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 014/2022.

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 03/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 16.101,66 (dezesesseis mil cento e um reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br